



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

PORTARIA N.º345/2019

(REVOGADA PELA PORTARIA TRE/CE N.º 155/2020)

~~Altera a Portaria TRE/CE n.º 1.172/20158, que dispõe sobre a constituição e atribuições da Comissão Gestora de Ações para a Cidadania no âmbito da Justiça Eleitoral do Ceará.~~

~~O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições regimentais e atendendo a solicitação contida no expediente PAD n.º 5.147/2019,~~

RESOLVE:

~~Art. 1º Alterar o Anexo da Portaria TRE/CE n.º 1.172, de 23 de setembro de 2015, conforme disposto abaixo:~~

- ~~“ Diretor Geral (presidente da Comissão);~~
- ~~— Representante do Gabinete da Diretoria Geral;~~
- ~~— Representante da Assessoria de Planejamento, Estratégia e Gestão;~~
- ~~— Representante da Assessoria Jurídica da Presidência;~~
- ~~— Assessor(a) de Imprensa e Comunicação Social;~~
- ~~— Coordenador(a) da Escola Judiciária Eleitoral;~~
- ~~— Representante da Ouvidoria Regional Eleitoral;~~
- ~~— Representante da Corregedoria Regional Eleitoral;~~
- ~~— Coordenador(a) de Eleições;~~
- ~~— Chefe da Seção de Administração de Intranet e Internet;~~
- ~~— Chefe da Seção de Capacitação;~~
- ~~— Representante da Secretaria de Administração;~~
- ~~— Representante da Secretaria Judiciária;~~
- ~~— Representante dos Cartórios Eleitorais da Capital e~~
- ~~— Representante dos Cartórios do Interior.”~~

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.~~

~~CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.~~

~~Fortaleza, 4 de abril de 2019.~~

~~DESEMBARGADOR HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MÁXIMO~~

~~PRESIDENTE~~